



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC, instituído através da Portaria N° 25, de 25 de Maio de 2021.

Ressalto que estou ciente das diretrizes estabelecidas e sua importância para mim e para a Autarquia.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, sob pena de sujeitar-me às medidas disciplinares administrativas e/ou legais.

Canindé, 05 de Maio de 2021

MARIA MÁRCIA MILENA ABREU DOMINGUES
Analista Previdenciária



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 23/2021.

A Presidente do IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1918/2006 de 27 de janeiro de 2006 – IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé.

RESOLVE

I – Designar a Sra. **MARIA MÁRCIA MILENA ABREU DOMINGUES**, inscrita no CPF nº **832.872.133-34**, residente e domiciliada no município de Canindé para exercer as funções de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIA**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 05 de maio de 2021.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
PRESIDENTE DO IPMC

Ilane Karise Barbosa Cunha

Presidente - IPMC

Port. 13/2021 D.O.M 02/01/2021